



Em 08/04/2022

[Handwritten signature]
Assinatura

DECRETO Nº 80/2022

DE 08 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS A VISTORIA DE VEÍCULO QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de despesas relativas vistoria veicular destinadas aos procedimentos para emplacamento de veículo (MITSUBISHI L200-TRITON 4X4);

CONSIDERANDO que a presente se refere a necessidade de regularização de situação do veículo que não possuía placa;

CONSIDERANDO que a realização desse serviço é procedida de maneira exclusiva por empresa credenciada junto ao DETRAN-GO, que já determina e indica o local onde deve ser realizado o serviço, devendo o interessado apenas pagar a taxa destes e comparecer ao local da realização;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para o pagamento da presente despesa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de despesas para confecção de **SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR (MITSUBISHI L200-TRITON 4X4)** veículo que compõe frota do Fundo Municipal De Saúde De Israelândia, Estado de Goiás (vigilância sanitária);

Art. 2º - Determino também que seja pago a presente despesa junto a empresa **IPORA VISTORIA LTDA, CNPJ 43.163.007/0001-37**, conforme consta da Nota Fiscal de Serviços apresentada e que consta em anexo ao presente, no valor total de **R\$ 108,00** a ser pago pelo **Fundo Municipal de Israelândia, Estado de Goiás, CNPJ 10.564.533/0001-50**;

Art. 3º - Fica determinado a **Secretária Municipal de Finanças** para que proceda os atos necessários ao cumprimento do objeto solicitado e aqui determinado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.

[Handwritten signature]
ADELÍCIA MOURA DA COSTA
Prefeita Municipal

[Handwritten signature]
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO